



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

### **EDITAL N.º 003/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.**

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023, em 01 de Agosto de 2.023, através do Decreto Municipal n.º 181/2023;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 16, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá - MG.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e das Outras Providências."

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.

E considerando o disposto no item 11.3 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

**O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: [adm@doresdoindaia.mg.gov.br](mailto:adm@doresdoindaia.mg.gov.br), telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Francisco Campos, n.º 487, apto 501, Centro, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentarem a documentação constante do item 11.3, os subitens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, homologado em 01 de Agosto de 2023 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

próximo candidato, os termos do item 11.13 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Setembro de 2.023.

**ALEXANDRO COELHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaia*

## *Gabinete do Prefeito*

**ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA/MG – EDITAL N.º 01/2023.**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1099	ANDRÉ VICTOR TEODORO FÉLIX	3º

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2493	KARINE LUIZA DA SILVA	6º
2802	PAMELA STHEFANY SANTANA DA SILVA	7º
913	JÚLIA GABRIELA LOPES	8º

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2688	SIRLEY APARECIDA PINTO	13º
1411	SEBASTIÃO GEOVANE CESÁRIO DOS SANTOS	14º
1713	WANDRIA ROSA SILVA	15º

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2920	LILIA MATOS BRAGA	19º
923	KELEN GOMES CAMILO TEIXEIRA	20º

### **MOTORISTA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1348	DANIEL DUTRA MARES JUNIOR	4º
2208	MARCELO CAETANO DE ARAÚJO	5º

### **MOTORISTA DA SAÚDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1479	JOHNNY MEDEIROS SILVA	4º
1457	RENATO DE PAULA BARBOSA	5º
2795	EDGAR DE OLIVEIRA CARVALHO	6º

### **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2391	GLEYSO MAIA RODRIGUES DE SOUSA	4º
272	ALEXANDRE DIAS XAVIER	5º
2472	MARCIEL ELIAS DE LIMA	6º

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
15	JOÃO MARCOS FIDELIS AGUIAR	<b>5º</b>
2082	PAULO HENRIQUE SILVA CUNHA	<b>6º</b>
1731	ANTONIO MARCOS DA COSTA	<b>7º</b>
989	IGOR SAMUEL MENDES DE ALMEIDA	<b>8º</b>

### **PROFESSOR PEB I**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2631	HELAINÉ FIÚZA BARBOSA RODRIGUES	<b>3º</b>
102	KERLEY COSTA DE OLIVEIRA	<b>4º</b>

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Setembro de 2.023.

**ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

### **ANEXO II N.º 003/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.**

#### **DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 11.3) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023:**

**a)** Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;

**b)** 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

**c)** Documento de identidade com fotografia;

**d)** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

**e)** Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**f)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;

**g)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

**i)** Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;

**j)** Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

**k)** Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

**l)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**m)** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

**n)** Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

**o)** Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.

**p)** Certidão de nascimento dos filhos;

**q)** Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

**r)** Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

**s)** Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Setembro de 2.023.

**ALEXANDRO COELHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**